Atenção: Cadastro ainda não finalizado, clique em Imprimir para intimação das parte quanto ao preenchimento do Ofício Precatório (art. 7°, § 5° - Resolução 303/2019 – CNJ)!

| ID: | 150197 | |
|-------------------------------|---------------------------------|--|
| | | |
| Comarca: | Miranda | |
| Juízo: | 1ª Vara/Ofício Cível e Criminal | |
| Magistrado: | ALYSSON KNEIP DUQUE | |
| Requisição de pagamento: | Valor Global | |
| Assunto: | | |
| Natureza jurídica do crédito: | Alimentar | |
| Natureza da obrigação: | Vencimentos | |
| É de natureza tributária? | Não | |

| Nome das partes | |
|---|--|
| Devedor: | MUNICÍPIO DE BODOQUENA Procurador: Procurador do MUNICÍPIO DE BODOQUENA Valor limite para ROPV: 7.507,49 (28/03/2023) |
| Nome do Requerente - CPF/CNPJ: | ESPÓLIO DE VALDECIR COSTA CAMPOS - 171.538.591-87 |
| Nome/OAB/CPF ou CNPJ do advogado do requerente: | JAIME HENRIQUE M. DE MELO - 16263/OAB-MS - CPF/CNPJ: |
| Tipo de Beneficiário: | Parte |

| Dados do Processo | |
|--|---------------------------|
| Número do processo de conhecimento: | 0800377-53.2018.8.12.0015 |
| Data do ajuizamento do processo de conhecimento: | 07/03/2018 |
| Data da sentença condenatória no processo de conhecimento: | 09/12/2019 |
| Data do acórdão que manteve ou reformou a sentença condenatória: | 20/08/2020 |